DECRETO Nº 3338, DE 23 DE JUNHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica substituído o servidor **ANTÔNIO VINICIUS DE ASSIS FEITOSA,** cadastro nº 01.309, pelo servidor **LAÉRCIO HENRIQUES BARAÚNA,** cadastro nº 05.501, no Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 3276 de 27-04-87,publicado no Diário Oficial do Estado nº 1296, de 28-04-87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Junho de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador